



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1200

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural.	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Despacho de Julgamento	11
Outros Atos	11
PODER LEGISLATIVO	12
Atos Legislativos	12
Atos de Mesa	12

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 595, de 18 de agosto de 2020

(Dispõe sobre denominação de Rua Wassif Jamil Antonios Salloume)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA WASSIF JAMIL ANTONIOS SALLOUME, a atual Rua Projetada 10, localizada no Loteamento Jardim Tarraf II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 63.767, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas em seu inteiro teor a Lei nº 6.092, de 06 de dezembro de 2017 e a Lei nº 6.486, de 10 de dezembro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2020

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 81/2020, do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

LEI Nº 6 596, de 18 de agosto de 2020

(Dispõe sobre denominação de Rua Gustavo do Nascimento Duarte)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GUSTAVO DO NASCIMENTO DUARTE, a Rua Projetada 10, localizada no Loteamento Parque Residencial Ferrarez, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 59.512, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de



agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 126/2020, do vereador Emerson Pereira.

LEI Nº 6 597, de 18 de agosto de 2020

(Dispõe sobre denominação de Rua João Vitor Alves de Souza)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA, a atual Rua Projetada 27, localizada no Loteamento Parque Residencial Ferrarez, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 59.512, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 127/2020, do vereador Emerson Pereira.

Decretos

DECRETO Nº 12 579, de 17 de agosto de 2020

(Altera o art. 3º do Decreto nº 12.365, de 20 de maio de 2020 que cria a Comissão Especial de Serviços Relevantes para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19))

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 12.365, de 20 de maio de 2020 que cria a Comissão Especial de Serviços Relevantes para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão Especial criada por este Decreto terá a seguinte composição:

I – dois membros da Secretaria Municipal da Saúde;

II - um membro do Departamento Assistencial;
III – um membro do Departamento Médico;
IV – dois membros da Unimed – Casa de Saúde;
V – dois membros da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;

VI – dois membros da OSS;

VII – dois membros da DRS-XV - São José do Rio Preto/SP;

VIII – um membro da UNIFEV;

IX – dois membros da APM (Associação Paulista de Medicina);

X- um membro do Departamento de Vigilância em Saúde;

e
XI – dois membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

§ 1º Os membros da Comissão Especial de Serviços Relevantes criada por este Decreto serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

§ 2º Os membros da Comissão Especial de Serviços Relevantes não serão remunerados a qualquer título, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.370, de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 580, de 17 de agosto de 2020

(Altera o art. 1º do Decreto nº 12.366, de 20 de maio de 2020 que constitui a Comissão Especial de Serviços Relevantes para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19))

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 12.366, de 20 de maio de 2020 que constitui a Comissão Especial de Serviços Relevantes para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Serviços Relevantes para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), que será composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Márcia Cristina Fernandes Prado Reina, RG nº 9.731.187-X;



b) Sílvia Aparecida Domingues Soares Gonçalves, RG nº 7.636.745-9.

II – representante do Departamento Assistencial:

a) Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG nº 32.415.147-0.

III – representante do Departamento Médico:

a) Patrícia de Souza Silveira Beluco, RG nº 23.357.776-2.

IV – representantes da Unimed – Casa de Saúde:

a) Elaine Gil Martinez Roveda, RG nº 42.901.697-6;

b) Cibele Domingues Ferracini, RG nº 27.732.849-4.

V – representantes da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga:

a) Dr. Fabiano Gradela Leone, RG nº 20.272.486-4;

b) Alessandra Zanovelli Públio, RG nº 10.164.048.

VI – representantes da OSS:

a) Ivonete Felix do Nascimento, RG nº 17.405.958-9

b) Paula Ruceli de Souza, RG nº 46.154.968-2.

VII – representantes da DRS-XV - São José do Rio Preto/SP:

a) Rosana Flávia R. Silveira dos Santos, RG nº 11.952.926;

b) Elaine Regina Sardinha da Silva Baldin, RG nº 10.276.887-0

VIII – representante da UNIFEV:

a) Dr. Mauro Esteves Hernandes, RG nº 12.145.284-0.

IX – representantes da APM (Associação Paulista de Medicina):

a) Dra. Elizabete Garcia Ferreira Arroyo Marchi, RG nº 5.842.142;

b) Dra. Marlene Moraes Rosa Chinelato, RG nº 1.178.733.

X- representante do Departamento de Vigilância em Saúde:

a) Danielli de Abreu Teodoro Leppos, RG nº 41.465.725-1.

XI- representantes do Conselho Municipal de Saúde – CMS:

a) Cilmara Aparecida Figueira dos Santos, RG nº 17.625.672-6;

b) Claudio Teixeira Vieira, RG nº 64.395.195-7.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.371, de 21 de maio de 2020.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 581, de 18 de agosto de 2020

(Dispõe sobre a alteração e revigoração do Decreto nº 10.642, de 21 de agosto de 2018, que dispõe sobre a aprovação

do Plano de Urbanização de uma gleba Denominada Loteamento “JARDIM MASTROCOLA NORTE I”)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os proprietários do Empreendimento têm a intenção de dar prosseguimento ao processo de implantação do denominado Loteamento “JARDIM MASTROCOLA NORTE I”, observando os prazos constantes do §3º e §8º do art. 1º do Decreto 10.642, de 21 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O §8º do art. 1º do Decreto nº 10.642, de 21 de agosto de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba denominada Loteamento “JARDIM MASTROCOLA NORTE I” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 8º Como garantia das obras de infraestrutura acima especificadas, o proprietário oferece UMA gleba urbana no Município de Votuporanga-SP, Cadastro Municipal NE.31.15.01.01, objeto da Matrícula nº 45747, com área de 73,48,10ha ou 734.810,00m², conforme Laudo de Avaliação nº 031/2020 o imóvel está avaliado em R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) e destinado a caução em garantia do empreendimento imobiliário. O custo para execução das obras do loteamento, de acordo com as planilhas orçamentárias apresentadas é de R\$ 1.012.489,35 (um milhão, doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).” (NR)

Art. 2º Fica revigorado o Decreto nº 10.642, de 21 de agosto de 2018, até 21 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Tássia Gélio Coleta Nossa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 582, de 18 de agosto de 2020

(Dispõe sobre a alteração e revigoração do Decreto nº 10.643, de 21 de agosto de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba Denominada Loteamento “JARDIM MASTROCOLA NORTE II”)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os proprietários do



Empreendimento têm a intenção de dar prosseguimento ao processo de implantação do denominado Loteamento “JARDIM MASTROCOLA NORTE II”, observando os prazos constantes do §3º e §8º do art. 1º do Decreto 10.643, de 21 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O §8º do art. 1º do Decreto nº 10.643, de 21 de agosto de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba denominada Loteamento “JARDIM MASTROCOLA NORTE II”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 8º Como garantia das obras de infraestrutura acima especificadas, o proprietário oferece UMA gleba urbana no Município de Votuporanga-SP, Cadastro Municipal NE.31.15.01.01, objeto da Matrícula nº 45747, com área de 73,48,10ha ou 734.810,00m², conforme Laudo de Avaliação nº 031/2020 o imóvel está avaliado em R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) e destinado a caução em garantia do empreendimento imobiliário. O custo para execução das obras do loteamento, de acordo com as planilhas orçamentárias apresentadas, é de R\$ 3.035.985,23 (três milhões, trinta e cinco mil, novecentos oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).” (NR)

Art. 2º Fica revigorado o Decreto nº 10.643, de 21 de agosto de 2018, até 21 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Tássia Gélio Coleta Nossa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de Micro drenagem urbana: Implantação de dispositivo de

lançamento tipo escada hidráulica no Córrego Boa Vista, área localizada na Rua Vítório Albarelo, Córrego Boa Vista – Votuporanga-SP.

Convite nº 005/2020 - Processo nº 266/2020. Valor global: R\$ 26.762,66. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.

SEC SAÚDE

Onde se lê: AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Leia-se: AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2020 - PROCESSO Nº 303/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de central de PABX para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), pelo período de 4 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 31 de agosto de 2020 (31/08/2020), às 15h00 (quinze horas).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 02 meses, a contar do dia 09/08/2020, ou seja, até o dia 09/10/2020.

Pregão Presencial nº 328/2019 - Processo nº 446/2019. Assinatura: 07 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - PROCESSO Nº 344/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (3), durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/09/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 19/08/2020 ao dia 01/09/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/09/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.



SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020 - PROCESSO Nº 345/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, mobiliários e outros equipamentos para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/09/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 19/08/2020 ao dia 01/09/2020 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/09/2020 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (26) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
16	001.062.266	CP	60.000	Levodopa 200mg + benserazida 50mg, comprimido.	Roche	R\$ 1,50	R\$ 90.000,00

Pregão Eletrônico nº 041/2020A - Processo nº 292/2020A. Valor global estimado: R\$ 90.000,00. Vigência: 6 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (26) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	001.061.721	CP	900	Espiramicina 1.500.000UI - comprimido	Sanofi	R\$ 3,75	R\$ 3.375,00
13	001.022.739	CP	30.000	Glibenclamida 5 mg comprimido	Geolab	R\$ 0,033	R\$ 990,00

Pregão Eletrônico nº 041/2020B - Processo nº 292/2020B. Valor global estimado: R\$ 4.365,00. Vigência: 6 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (26) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.061.859	CP	50.000	Carvedilol 3,125mg - comprimido	Baldacci	R\$ 0,085	R\$ 4.250,00

Pregão Eletrônico nº 041/2020C - Processo nº 292/2020C. Valor global estimado: R\$ 4.250,00. Vigência: 6 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (26) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.022.468	AMP	10.000	Cetoprofeno 100mg, pó liófilo injetável, frasco-ampola, uso intravenoso.	União Química	R\$ 3,18	R\$ 31.800,00
07	001.061.781	AMP	100	Dobutamina 12,5mg/mL ampola com 20mL	Teuto	R\$ 8,49	R\$ 849,00
12	001.061.885	CP	100.000	Fluoxetina cloridrato 20mg, em comprimidos.	Teuto	R\$ 0,065	R\$ 6.500,00
14	001.022.782	CP	100.000	Haloperidol 1mg, comprimido.	Cristália	R\$ 0,135	R\$ 13.500,00
15	001.061.306	FR	300	Haloperidol 2mg/ml, solução oral, em frasco.	Cristália	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00

Pregão Eletrônico nº 041/2020D - Processo nº 292/2020D. Valor global estimado: R\$ 53.7950,00. Vigência: 6 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (26) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	001.061.210	FR	100	Esmolol, cloridrato 10mg/mL - frasco-ampola 10mL	CRISTALIA	R\$ 52,56	R\$ 5.256,00
18	001.061.861	AMP	100	Naloxona, cloridrato 0,4mg/mL - ampola 1mL	CRISTALIA	R\$ 6,19	R\$ 619,00

Pregão Eletrônico nº 041/2020E - Processo nº 292/2020E. Valor global estimado: R\$ 5.875,00. Vigência: 6 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (26) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.022.820	AMP	100	Cloreto de potássio 19,1%, injetável, ampola com 10 ml.	Samtec	R\$ 0,48	R\$ 48,00

Pregão Eletrônico nº 041/2020F - Processo nº 292/2020F. Valor global estimado: R\$ 48,00. Vigência: 6 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (26) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	001.061.782	AMP	100	Flumazenil 0,1mg/mL ampola com 5mL	União	R\$ 6,45	R\$ 645,00
17	001.061.041	CP	160.000	Levotiroxina sódica 100mcg - comprimido	ACHE	R\$ 0,069	R\$ 11.040,00

Pregão Eletrônico nº 041/2020G - Processo nº 292/2020G. Valor global estimado: R\$ 11.685,00. Vigência: 6 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (26) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	001.022.442	AMP	5.000	Cloreto de Sódio 0,9%, ampola 10mL.	EQUIPLEX	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
10	001.061.866	TB	200	Estriol 1mg/g creme vaginal, tubo 50 grama + aplicador.	SANVAL	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00

Pregão Eletrônico nº 041/2020H - Processo nº 292/2020H. Valor global estimado: R\$ 5.150,00. Vigência: 6 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SEBA JR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos generalistas e especialistas para desempenhar funções nas diversas redes de atenção à saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
025.001.015	MÊS	5	Contratação de profissional médico GENERALISTA para desempenhar funções nas diversas Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus. O pagamento será mensal, considerando a carga horária de 20 horas semanais, com a escala de trabalho determinada pela administração municipal.	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00

Dispensa de Licitação nº 096/2020A - Chamamento Público Nº 002/2020A - Processo nº 285/2020A.

Valor Mensal: R\$ 9.000,00. Valor Global: R\$ 45.000,00. Vigência: 05 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FERNANDO AUGUSTO BAZALIA BASSOLI.

OBJETO: Prestação de serviços médicos generalistas e especialistas para desempenhar funções nas diversas redes de atenção à saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
025.001.015	MÊS	5	Contratação de profissional médico GENERALISTA para desempenhar funções nas diversas Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus. O pagamento será mensal, considerando a carga horária de 20 horas semanais, com a escala de trabalho determinada pela administração municipal.	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00

Dispensa de Licitação nº 096/2020B - Chamamento Público Nº 002/2020B - Processo nº 285/2020B.

Valor Mensal: R\$ 9.000,00. Valor Global: R\$ 45.000,00. Vigência: 05 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DANIELLA DE CARVALHO MARTINS.

OBJETO: Prestação de serviços médicos generalistas e especialistas para desempenhar funções nas diversas redes de atenção à saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
025.001.015	MÊS	5	Contratação de profissional médico GENERALISTA para desempenhar funções nas diversas Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus. O pagamento será mensal, considerando a carga horária de 20 horas semanais, com a escala de trabalho determinada pela administração municipal.	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00

Dispensa de Licitação nº 096/2020C - Chamamento Público Nº 002/2020C - Processo nº 285/2020C.

Valor Mensal: R\$ 9.000,00. Valor Global: R\$ 45.000,00. Vigência: 05 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2020. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VANESSA QUEIROZ.

OBJETO: Prestação de serviços médicos generalistas e especialistas para desempenhar funções nas diversas redes de atenção à saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
025.001.016	MÊS	5	Contratação de profissional médico ESPECIALISTA para desempenhar funções nas diversas Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus. O pagamento será mensal, considerando a carga horária de 20 horas semanais, com a escala de trabalho determinada pela administração municipal.	R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00

Dispensa de Licitação nº 096/2020D - Chamamento Público Nº 002/2020D - Processo nº 285/2020D.

Valor Mensal: R\$ 11.000,00. Valor Global: R\$ 55.000,00. Vigência: 05 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2020. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CM HOSPITALAR S/A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (5) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.022.258	CAP	360	Nintedanibe, esilato 150 mg (Ofev), cápsulas mole.	Boehringer	R\$ 228,93	R\$ 82.414,80

Pregão Presencial nº 138/2020 - Processo nº 281/2020. Valor global estimado: R\$ 82.414,80. Assinatura: 18 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/08/2020.



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico, Cultural, Turístico e Natural.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada

Votuporanga-SP CNPJ 46.599.809/0001-82 – Fone: (17) 3405.9670

www.votuporanga.sp.gov.br e-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 17 de agosto de 2020

Assunto: Ata da Comissão de Análise da Documentação do Edital de Pleito

Foi realizada pela Comissão de Análise da Documentação, na data de 17 de agosto de 2020, a sessão de avaliação dos inscritos no Edital de Pleito de Chamamento para Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico, Cultural, Turístico e Natural de Votuporanga (COMDEPHAACT) no biênio 2020 - 2022, e seus integrantes tornam público o seguinte resultado:

Inscrito	Segmento	Parecer
Aldevir Francisco Brunini	CONDEMA	Habilitado
Leonardo José de Souza da Cruz	CONDEMA	Habilitado
Jorge Augusto Amedi	SEARVO	Habilitada
Carla Lopes Simonis Seba	SEARVO	Habilitado
Paulo Cesar Rapassi	ACV	Habilitado


Fernando Tamotu Nakabashi
Presidente do COMDEPHAACT


Sílvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária da Cultura e Turismo

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 09 - CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 8.300 (oito mil e trezentos) litros de Óleo Diesel S10 e 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: o Diesel S10 passa de R\$ R\$ 3,076 (três reais e setenta e seis milésimos de centavos), para R\$ 3,294 (três reais, duzentos e noventa e quatro milésimos de centavos) e a Gasolina Comum passa de R\$ R\$ 3,688 (três reais, seiscentos e oitenta e oito milésimos de centavos) para R\$ 4,048 (quatro reais e quarenta e oito milésimos de centavos), cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia 17 de agosto de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 de agosto de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 04/2020.

Votuporanga, 18 de agosto de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 30/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S. A

OBJETO DO TERMO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de agosto de 2020, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2021, passando o valor unitário por tarifa de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos), para R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos), totalizando o valor estimado para a quantidade de 490.000 (quatrocentos e noventa mil) títulos liquidados de R\$ 916.300,00 (novecentos e dezesseis mil e trezentos reais) para contratação de Instituição bancária para Recolhimento de Carnês/Boletos de Tributos, Tarifas e demais receitas Municipais, através de Cobrança Registrada, conforme Plataforma de Boletos de Pagamento da FEBRABAN, da Prefeitura do Município de Votuporanga da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme especificações abaixo e de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019 - PROCESSO Nº 287/2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 de agosto de 2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019 - PROCESSO Nº 287/2019 – Prefeitura do Município de Votuporanga

Votuporanga, 18 de agosto de 2020

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 19/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: VOTUSEG COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar monitoramento eletrônico 24h por dia em diversas instalações da Saev Ambiental, conforme locais/unidades descritos abaixo, a fim de termos maior segurança nestas dependências, aumentar 02 (duas) unidades monitoradas, uma no prédio do Almoxarifado da Saev Ambiental, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 1427 e outra no Poço Profundo Sistema Oeste “Rubens Sabino Pereira”, localizado na Rua Tenente Attilano Guatemozin Pedroso (antiga projetada 5), Jardim Alto Alegre.

VALOR DO CONTRATO: acrescentando o valor de R\$ 260,28 (duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), para o período de 09 de setembro de 2020 a 09 de maio de 2021

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de agosto de 2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2019 – Processo nº 30/2019.

Votuporanga, 18 de agosto de 2020

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: GALIÁS COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO DO TERMO: aditivo de prorrogação de 12 (doze) meses, até 15 de agosto de 2021, para contrato de prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral, para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

VALOR DO OBJETO: Valor total de R\$ 191.540,31 (cento e noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14 de Agosto de 2020.

MODALIDADE: Concorrência 004/2017 - Processo nº 102/2017 – Prefeitura Municipal.

Votuporanga, 18 de Agosto de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



Despacho de Julgamento

AVISO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECURSO/ CONTRARRAZÕES APRESENTADAS PELAS LICITANTES EM FACE DA CONCORRENCIA Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 46/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Obras Civas da Estação Compacta de Tratamento de Esgoto - ECTE, localizada na Estrada Municipal- Fábio Cavalari – VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho – Votuporanga-SP, com Latitude -20.488092º e Longitude: -50.013229º; conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma-físico – financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo anexos ao Edital.

Pela Comissão Permanente de Licitação, foi verificado e analisado minuciosamente o recurso apresentado pela empresa SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA e contrarrazões apresentada pela empresa CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI e decide que as razões do recurso não se constituem no bastante para modificar o entendimento anterior e MANTÉM a sua posição de INABILITAÇÃO da Licitante SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA por não cumprir o disposto no item 1.4.3 do edital e HABILITAÇÃO da licitante CARVALHO GARCIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Assim, a Comissão de Licitação, neste ato designa o dia 25 de agosto de 2020 às 14h30 para abertura do envelope contendo a proposta da licitante habilitada.

Votuporanga, 18 de agosto de 2020.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Outros Atos

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 003/2020, de 09/07/2020.

(Recomenda ao Poder Executivo a criação, estruturação e divulgação de um canal denominado “Disque Denúncia Ambiental”)

O plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, durante sua 90ª Reunião Ordinária:

Considerando o crescente número de ligações relacionadas a crimes ambientais, tais como: queimadas urbanas, descarte irregular de lixo e podas drásticas (incluindo cortes rasos e supressões sem autorizações);

Considerando que tais crimes ambientais são motivados por três fatores: certeza de impunidade, falta de informação e ausência de controle social da população.

Considerando ainda que um canal de atendimento próprio para recebimento de informações pode contribuir na agilidade e na prestatividade das autoridades competentes no combate aos crimes relacionados com o meio ambiente;

Considerando o canal irá contribuir com o desenvolvimento socioambiental atuando nas áreas de conscientização ambiental e na preservação do meio ambiente;


APROVA:

Artigo 1º - O COMDEMA recomenda à Prefeitura Municipal

de Votuporanga a criação, estruturação e divulgação de um canal denominado “Disque Denúncia Ambiental”, junto a Ouvidoria Municipal, em razão da prática de irregularidades relacionadas à degradação da qualidade ambiental do município.

Artigo 2º - Esta Deliberação foi aprovada pelo Plenário, e deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação


Eng. CIVIL Leonardo J. Souza Cruz
Presidente COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 004/2020, de 09/07/2020.

(Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente e De Saneamento – COMDEMA)

O plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, durante sua 89ª Reunião Ordinária:

Considerando o Decreto Municipal nº 9424 de 22 de dezembro de 2.015, que aprovou o Regimento Interno em vigor;

Considerando que o Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga – COMDEMA.

Considerando que o atual Regimento encontra-se defasado, principalmente no que se refere ao número de cadeiras representadas, devido pedido de desligamento no ano 2.019 da Câmara Municipal de Votuporanga e da Cooperativa de Catadores de Recicláveis do Município de Votuporanga,


Considerando que as alterações propostas, entre elas a redução do número de cadeiras representadas foi amplamente discutida em várias reuniões durante o ano de 2.019 e de 2.020, e deliberada favoravelmente;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMDEMA, do Município de Votuporanga.

Artigo 2º - Esta Deliberação foi aprovada pelo Plenário, e deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação


Eng. CIVIL Leonardo J. Souza Cruz
Presidente COMDEMA



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 21, DE 18 de agosto de 2020.

(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPÕREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, como membros titular e suplente, deste Poder Legislativo, para comporem o Conselho Municipal de Turismo, Biênio 2020 – 2022, o servidor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA, R.G 21.236.855, Praça Vereador Viana Filho s/nº, telefone 3421-118, email jocenir.fabio@gmail.com, e a servidora DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA, R.G. 40.590.239-6, Praça Vereador Viana Filho s/nº, telefone 3421-1188, e-mail denise.rautch@gmail.com.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de agosto de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de agosto de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br